

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA FINANCEIRA

Projeto Pedagógico



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. ENTIDADE CERTIFICADORA	4
4. OBJETIVOS	5
5. PÚBLICO-ALVO	5
6. PERFIL DO EGRESSO	5
7. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA	5
8. COORDENAÇÃO	6
9. CARGA HORÁRIA	7
10. PERÍODO E PERIODICIDADE	7
11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	7
12. CORPO DOCENTE	13
13. METODOLOGIA	13
14. INTERDISCIPLINARIDADE	13
15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)	14
16. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	14
17. TECNOLOGIA	14
18. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	14
19. SELEÇÃO E MATRÍCULA	15
20. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO e FREQUÊNCIA MÍNIMA	15
21. CERTIFICAÇÃO	15
22. ACERVO	15



1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do curso	Especialização em Auditoria Financeira
Área do conhecimento	6.02.00.00-6 – Administração
Modalidade	Presencial
Instituição promotora	Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União (TCU)
Número de vagas	20 vagas

2. JUSTIFICATIVA

A prestação de contas é uma exigência não só constitucional, mas também da sociedade, que requer ao gestor público informações sobre quais foram os resultados da sua gestão e como foram aplicados os recursos a ele confiados.

Por meio do Acórdão 3608/2014-TCU-Plenário, o TCU aprovou sua estratégia de fortalecimento da auditoria financeira. O objetivo é aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade da prestação de contas sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades federais, dos ministérios supervisores e do Governo Federal como um todo.

A pós-graduação em auditoria financeira é uma das principais frentes de desenvolvimento profissional de auditores que atuam na certificação da credibilidade das demonstrações financeiras que integram as prestações de contas no âmbito federal.

O programa inclui disciplinas que representam um conjunto bastante abrangente de competências profissionais a serem desenvolvidas, buscando garantir que ao final o auditor tenha plena compreensão do papel da auditoria financeira no setor público, como ela deve ser realizada e quais os requisitos profissionais que fornecem qualidade ao trabalho de auditoria.

Além de buscar atualizar os auditores nas novas normas de contabilidade, de orçamento e de auditoria vigentes, o programa está baseado em padrões e melhores práticas nacionais e internacionais. Para isso, constam no corpo docente professores com densa formação acadêmica e ampla experiência profissional, de modo a somar a teoria e a prática na formação de competências profissionais transformadoras.



3. ENTIDADE CERTIFICADORA

3.1 Institucional

Criado por lei federal (art. 88 da Lei nº 8.443, de 16/7/1992), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) foi concebido pelo ideal de propiciar condições para o desenvolvimento humano e organizacional do Tribunal, provendo a Secretaria do TCU de pessoas qualificadas para o exercício das atividades de controle externo da Administração Pública.

As competências do Instituto estão definidas na Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União; na Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do TCU; em seu Regimento Interno; e nos regulamentos específicos de cada segmento educacional, inclusive, no da pós-graduação. A Resolução-TCU nº 212/08 estabelece para o Programa de Pós-Graduação os seguintes objetivos:

- I – promover a pesquisa científica e a geração de conhecimento em nível avançado em áreas de interesse do TCU, com vistas a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações realizadas pelo Tribunal no cumprimento de sua missão institucional;
- II – aprimorar a qualificação e a especialização dos servidores do TCU e ampliar o corpo docente do Instituto Serzedello Corrêa, com vistas à promoção de futuros projetos de pós-graduação de interesse institucional; e
- III – criar as condições necessárias à preservação de uma cultura organizacional comprometida com a inovação e com a permanente adequação das competências dos servidores aos objetivos do Tribunal.

Em 14 de fevereiro de 2017, o Ministério da Educação publicou o despacho do Ministro em que homologa o Parecer nº 657/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Escola de Governo Instituto Serzedello Corrêa e unidades vinculadas, para oferta de pós-graduação lato sensu, em regime presencial e a distância, observando-se o prazo de 8 (oito) anos.



4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Desenvolver competências profissionais para a realização de auditoria de demonstrações financeiras de órgãos e entidades federais.

4.2. Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

- a) oferecer condições para a inovação científica e institucional na temática do curso;
- b) atualizar os auditores nas novas normas jurídicas nacionais e nos padrões técnicos internacionais de contabilidade e auditoria financeira;
- c) aplicar os conhecimentos obtidos em auditorias-piloto; e
- d) formar multiplicadores de conhecimento em auditoria financeira no setor público.

5. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo prioritário do curso serão os Auditores Federais de Controle Externo do TCU – Área Controle Externo. Também serão destinadas vagas a órgãos parceiros que atuam nas áreas de Auditoria e Controle Governamental, sendo 15 vagas reservadas para servidores do TCU e 5 vagas reservadas para outras instituições.

6. PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso de pós-graduação deve retornar às suas atividades laborais com capacidade para realizar auditorias de demonstrações financeiras de órgãos e entidades federais segundo padrões e boas práticas internacionais. Na essência, ele deve ter clareza do papel que essa atividade tem para aumentar a confiança da sociedade nas contas públicas e para aumentar a eficiência na alocação de recursos na administração pública. Espera-se que o auditor egresso, especialista em auditoria financeira, continue a buscar desenvolvimento profissional, por meio do autodesenvolvimento, da certificação profissional e de programas de educação continuada.

7. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Especialização em Auditoria Financeira é uma ação de formação continuada que pretende aprimorar o conhecimento instrumental e teórico dos servidores envolvidos nessa área de atuação. Trata-se de um processo formativo em serviço, com base na educação formal em pós-



graduação *lato sensu*, com o objetivo maior de gerar conhecimentos que possibilitem a realização de auditorias financeiras com alto nível de especialização.

A estrutura do curso é composta de 10 (dez) disciplinas, perfazendo um total de 360 horas/aula. As disciplinas buscam desenvolver as seguintes competências:

- 1) Compreender o papel da auditoria financeira no setor público, em especial sua relação com os processos de contas, a auditoria de conformidade e as investigações de fraudes.
- 2) Conhecer os padrões técnicos e profissionais que regem a atividade do auditor, exigindo um alto padrão de qualidade como garantia da credibilidade do trabalho e da reputação profissional.
- 3) Executar as etapas do processo de auditoria de demonstrações financeiras em uma abordagem baseada em riscos e de acordo com os padrões profissionais previsto nas normas da Intosai e no Manual de Auditoria Financeira.
- 4) Avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial de um órgão/entidade federal.
- 5) Executar procedimentos de auditoria, incluindo a análise de dados, para a obtenção de evidências de auditoria.
- 6) Elaborar relatório de auditoria de acordo com os novos padrões internacionais.
- 7) Desenvolver pesquisas científicas e propor inovações organizações e metodológicas.

Algumas disciplinas serão ofertadas em conjunto com a especialização em Auditoria no Setor Público, em razão da coincidência de competências a serem desenvolvidas.

8. COORDENAÇÃO

O curso será coordenado pelo Serviço Pós-Graduação (Sepos), com o apoio do Serviço de Ações Educacionais Presenciais (Sedup).

9. CARGA HORÁRIA

A carga horária do curso será de 360 horas de aulas presenciais, acrescidas de um período de 6 (seis) meses para a elaboração do TCC.

10. PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso será ofertado a partir de agosto 2017, conforme o seguinte cronograma geral:

	Início do período letivo (datas prováveis)	Término do período letivo (datas prováveis)
1º período	17/8/2017*	15/12/2017
2º período	26/1/2018	29/6/2018
3º período	1º/8/2018	30/9/2018
TCC	1º/9/2018	17/1/2019

*Aula inaugural – quinta-feira (17/8/17). Início das aulas: sexta-feira (18/8/17)

As aulas serão ministradas às sextas-feiras, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, totalizando 8 (oito) horas semanais. Se necessário, poderá haver a realização de atividades fora desses horários ou a antecipação de aulas para outros dias da semana, quando quintas ou sextas-feiras não forem dias úteis. O cronograma detalhado das aulas será definido e comunicado aos alunos oportunamente.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1 Disciplinas e carga horária

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Inovação e Metodologia de Pesquisa	20h
Fundamentos de Auditoria do Setor Público	32h
<i>Accountability</i> Financeira Comparada	36h
Gestão Orçamentária e Financeira	36h



Normas de Contabilidade Pública	40h
Controle e Análise de Demonstrações Financeiras	40h
Amostragem Aplicada à Auditoria	36h
Análise de Dados	40h
Auditoria Financeira	40h
Estágio Supervisionado em Auditoria Financeira	40h
SUBTOTAL	360h

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES FLEXÍVIES	C.H.
Direitos Humanos	4hs

Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres tais como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis, em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão ou o aproveitamento de atividades de Estágio não-obrigatório e disciplinas de áreas afins.

Apenas serão consideradas para fins de aproveitamento na forma de conteúdos complementares flexíveis as atividades realizadas pelo aluno a partir da data de ingresso no presente curso de pós-graduação.

Caberá ao aluno solicitar a Coordenação do Curso o aproveitamento e correspondente registro no histórico escolar das atividades acadêmicas integralizadas como conteúdos complementares flexíveis, apresentando, para tanto, a comprovação acadêmica devida.

Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como disciplinas extracurriculares cursadas em áreas afins, estas devem ser necessariamente disciplinas de outros Cursos de graduação, comprovadas através do histórico escolar do aluno e do plano de curso da disciplina emitido pela instituição responsável.



Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas deverá ser comprovada mediante certificado de participação no evento. No caso de a atividade realizada tratar-se de cursos, deverá constar no certificado o número de horas de integralização do referido curso, além do período e local de realização.

11.2 Ementas das disciplinas

Inovação e Metodologia de Pesquisa (20h)

Ciência, inovação e pesquisa. Métodos de pesquisa. Métodos qualitativos. Métodos quantitativos. Estrutura e conteúdo do projeto de pesquisa. Citação e referência. Normas da ABNT. Apoio à elaboração da monografia. Modelo de proposta de inovação. Estrutura e conteúdo da proposta de inovação. Formas de inovação institucional: normas, métodos e gestão.

Fundamentos de Auditoria do Setor Público (32h)

Conceito de auditoria. Processo de auditoria e seus elementos conceituais. Elementos de auditoria do Setor Público. Tipos, objetivos e objetos de auditoria do Setor Público. Tipos de trabalho. Confiança e asseguração na auditoria do Setor Público. Normas de auditoria: finalidades, conteúdo material e principais organismos emissores. Normas internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público: *Intosai's Framework of Professional Standards* (IFPS), *ISA/IAASB/CFC*, *IIA International Professional Practices Framework* (IPPF). Normas de auditoria do Setor Público brasileiro: situação atual e convergência aos padrões internacionais da Intosai e do IAASB. Compatibilidade entre as normas da Intosai e do IIA. Poder normativo do TCU no contexto das normas de auditoria do Setor Público federal. Princípios gerais de auditoria do Setor Público (ética e independência; julgamento, zelo e ceticismo profissionais; controle de qualidade; gerenciamento de equipes e habilidades; risco de auditoria; materialidade; documentação; e comunicação). Princípios relacionados ao processo de auditoria do Setor Público (Planejamento: termos da auditoria; obtenção de entendimento; avaliação de risco ou análise de problema; riscos de fraude; plano de auditoria. Execução: procedimentos de auditoria; avaliação de evidências; conclusões. Relatório e monitoramento: formas de relatório; relatório em trabalhos de certificação; relatório em trabalhos de relatório direto; opinião; monitoramento).



Accountability Financeira Comparada (36h)

Conceitos básicos: *accountability*, governança, responsabilidade, conformidade e prestação de contas. *Accountability* no ciclo orçamentário. Prestação de contas: finalidade, estrutura e conteúdo. Unidade Prestadora de Contas. Demonstrações financeiras e notas explicativas: finalidade, tipos e conteúdo. Modelos internacionais de controle da prestação de contas. *Accountability* financeira no Brasil: histórico, ordenamento jurídico vigente, contas de governo, contas ordinárias. Etapas do processo de contas: prestação, certificação, instrução e julgamento. Tendências para *accountability* financeira no Brasil: estudo comparado da OCDE, estratégia de fortalecimento da auditoria financeira (Acórdão 3608/2014) e reformas regulatórias das contas ordinárias. Modelos internacionais de *accountability* governamental financeira: Portugal, França, Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia. Comparação dos modelos: ordenamento jurídico, arcabouço institucional, orçamento e contabilidade, prestação de contas e fiscalização governamental.

Gestão Orçamentária e Financeira (36h)

Conceitos e princípios orçamentários. Governança orçamentária e financeira. Ordenador de despesa. Descentralização orçamentária e financeira. Contingenciamento. Classificações orçamentárias. Programação físico-financeira. Manual Técnico de Orçamento. Avaliação da execução orçamentária. Indicadores da execução orçamentária.

Normas de Contabilidade Pública (40h)

Constituição Federal de 1988. Lei 4.320/1964. Novos regulamentos. Estrutura conceitual. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Subsistemas de Contas. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Apresentação das demonstrações financeiras (Ipsas 1). Mudanças de Políticas, Estimativas e Erros (Ipsas 3). Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Ipsas 6). Divulgação de informação contábil sobre setor governamental (Ipsas 22). Apresentação das informações orçamentárias nas demonstrações financeiras (Ipsas 24). Financial reporting. Contabilidade de ciclos de transações, saldos e divulgações relevantes em órgãos e entidades federais: conta única, pessoal, estoque, imobilizado, créditos e restos a pagar.

Controle e Análise das Demonstrações Financeiras (40h)

Estrutura e funcionamento do Sistema de Contabilidade Federal. Controles internos contábeis. Novo Siafi. Análise de consistência e conformidade. Auditores contábeis do Siafi. Extração de dados.



Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Procedimentos analíticos (NBC TA 520). Expectativas dos usuários de demonstrações financeiras. Principais informações financeiras. Indicadores econômico-financeiros. Risco de distorção relevante. Procedimentos analíticos preliminares, substantivos e finais. Análise horizontal e análise vertical. Comparação com orçamento. Comparação com órgãos/entidades similares. Avaliação da relação com indicadores de execução física. Ciclos de transações, saldos e divulgações típicos: conta única, pessoal, estoque, imobilizado, créditos e restos a pagar.

Amostragem Aplicada à Auditoria (36h)

Utilidade da amostragem em auditoria. Relação do modelo de risco de auditoria com a técnica de amostragem. Conceitos básicos (população, amostra, elemento amostral, unidade amostral, estimação, parâmetro, estimador, estimativa, variáveis e categorias, erro estatístico e margem de erro, estágios de amostragem, estratificação, conglomerados). Tipos de amostragem. Métodos de amostragem não estatística, suas características e situações aplicáveis. Técnicas de coleta de dados. Delineamento amostral. Cálculo da dimensão da amostra (extensão de testes de auditoria para manter o risco de auditoria em um nível aceitavelmente baixo, conforme determinado no modelo de risco de auditoria). Seleção de elementos amostrais. Amostragem por Unidade Monetária e suas aplicações nos tipos de auditoria do Setor Público, envolvendo os conceitos de materialidade e distorção tolerável. Utilização de *softwares* para cálculos amostrais (Excel, ACL, SPSS). Apresentação dos resultados e métodos utilizados no relatório de auditoria.

Análise de Dados (40h)

Introdução à análise de dados: conceitos básicos. Representação de dados em bancos de dados. Modelo relacional de banco de dados. Passos de uma análise de dados. Procedimentos preparatórios para uma análise de dados. Modelos de dados dos sistemas auditados. Planejamento da auditoria. Requisição de bases de dados e sua importação no ACL. Execução da auditoria. Procedimentos de identificação de irregularidades. Relatório da auditoria. Casos de estudo: obter entendimento dos sistemas do caso de estudo. Discutir questões de auditoria. Discutir os modelos de dados dos sistemas do caso de estudo. Identificar tabelas, elaborar e detalhar os procedimentos de auditoria. Criar projeto no ACL. Importar dados do caso de estudo. Executar os procedimentos de auditoria. Apresentar resultados dos cruzamentos.



Auditoria Financeira (40h)

Estrutura conceitual. Objetivos gerais da auditoria financeira. Condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Controle de qualidade no nível de trabalho. Documentação. Responsabilidade do auditor em relação a fraude. Consideração de leis e regulamentos. Comunicação com responsáveis pela governança e pelo controle interno. Planejamento. Identificação e avaliação de distorção relevante. Materialidade. Avaliação de riscos e de controles internos. Resposta do auditor aos riscos avaliados. Evidências de auditoria. Confirmações externas. Trabalhos iniciais. Procedimentos analíticos. Amostragem em auditoria. Estimativas contábeis. Partes relacionadas. Eventos subsequentes. Continuidade operacional. Representações formais. Auditorias de demonstrações contábeis de grupos. Utilização do trabalho de auditoria interna e de especialistas. Formação da opinião e relatório de auditoria. Modificações na opinião do auditor. Parágrafos de ênfase e parágrafos com outros conteúdos.

Estágio Supervisionado em Auditoria Financeira (40h)

Participação em auditoria-piloto do TCU ou da CGU em órgão/entidade/fundo federal. Desenvolvimento de estratégia e plano de auditoria. Comunicação com responsáveis pela governança e com a administração da entidade auditada. Documentação do entendimento da entidade e dos controles internos. Avaliação dos riscos de distorção relevante. Seleção dos itens a serem testados. Aplicação de procedimentos de auditoria. Documentação da avaliação das evidências. Elaboração do relatório de auditoria. Comunicação de deficiências nos controles internos. Tratamento de suspeitas de fraudes e não conformidades. Preenchimento de questionário de avaliação de qualidade.

Direitos Humanos (4hs) – *Disciplina Complementar Flexível*

Temas relacionados com Direitos Humanos, com a finalidade de promover a mudança e a transformação social, objetivando a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário, fundamentada nos seguintes princípios:

- dignidade humana;
- igualdade de direitos;
- reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- laicidade do Estado;



- democracia na educação;
- transversalidade, vivência e globalidade; e
- sustentabilidade socioambiental.

12. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Especialização em Auditoria Financeira será constituído, preferencialmente, por servidores pertencentes aos quadros do TCU que possuem titulação, experiência pedagógica e conhecimento profissional na área do curso, sobretudo no que diz respeito aos aspectos mais específicos das instituições envolvidas. Professores convidados de outras instituições que, por sua qualificação, tenham a possibilidade de complementar a formação oferecida pelos docentes internos poderão ser convidados, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pelo MEC e à legislação vigente.

13. METODOLOGIA

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas segundo uma abordagem que privilegia a associação entre teoria e prática, por meio de aulas expositivas, discussões e trabalhos em grupo, estudos de casos, leitura crítica de textos, debates em sala de aula, seminários e palestras com profissionais e professores convidados, além de outras julgadas pertinentes pelos professores e alunos.

Ressalte-se que, na realização dessas atividades didáticas, o objetivo maior é estabelecer não apenas o trânsito entre trabalho e educação, como é comum e desejado em um processo de formação em serviço, mas também uma rede de interconexões entre os saberes e as práticas que fundamentam o campo de estudo.

14. INTERDISCIPLINARIDADE

O foco do curso nas questões referentes à auditoria financeira favorece a interdisciplinaridade, uma vez que requer conhecimentos de gestão financeira, contabilidade, auditoria, entre outros. Espera-se que os alunos percebam essa relação e saibam localizá-la nas diferentes disciplinas do curso. Mais especificamente, o diálogo necessário entre as diversas áreas do saber será incentivado na elaboração do TCC, que, mesmo quando situado em um aspecto específico a ser abordado, não poderá deixar de fazer referência ao conjunto das disciplinas do curso.



15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

Após o término das disciplinas presenciais, o discente deverá elaborar e apresentar um trabalho de conclusão de curso. O TCC deverá ser elaborado individualmente. Para a elaboração do TCC será designado um professor orientador. O TCC seguirá as normas de padronização editadas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT).

O TCC deve buscar a inovação com foco na gestão, na metodologia e/ou nas normas sobre auditoria financeira no setor público.

16. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As disciplinas do módulo específico do curso poderão ser ministradas por meio de atividades especiais, como eventos coordenados e estudos. Independentemente da programação dessas disciplinas, outras atividades complementares poderão ser desenvolvidas, como a participação em eventos e visitas, devendo ocorrer de acordo com a disponibilidade dos alunos e do interesse das instituições participantes.

17. TECNOLOGIA

Além das comunicações e do atendimento alternativo, que serão feitos via *e-mail*, os alunos serão inscritos em uma comunidade virtual de aprendizagem, que receberá o nome do curso, para facilitar a interação tanto entre alunos e professores quanto entre os próprios alunos. Essa comunidade será parte da plataforma de ensino a distância do ISC.

A estrutura do ISC também comporta um sistema para registro e acompanhamento dos cursos (ISCnet). Neste sistema serão lançadas as informações do curso e das disciplinas, as matrículas, as notas de cada disciplina, a frequência dos discentes, a avaliação do TCC. Também permitirá a emissão do certificado de curso, com os elementos necessários para sua validade, segundo a Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007.

18. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso será realizado nas instalações do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), que está localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 3, Polo 8, Lote 3 CEP 70200-003 – Brasília-DF.



19. SELEÇÃO E MATRÍCULA

A seleção dos alunos será feita por processo seletivo. Os critérios de classificação de candidatos com o perfil mais adequado para o curso, bem como o procedimento para a matrícula, serão fixados em edital.

20. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO e FREQUÊNCIA MÍNIMA

20.1. Frequência mínima

A frequência mínima exigida para a aprovação é de 50% de presença por disciplina e de 75% do total de disciplinas.

20.2. Sistema de Avaliação por disciplina

O rendimento escolar será aferido por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e aprendizagem que será apurada por pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o aluno que alcançar rendimento acadêmico mínimo igual ou superior a 6 (seis).

20.3. Avaliação do TCC

A avaliação do trabalho de conclusão do curso será realizada por banca, designada pelo Serviço de Pós-Graduação (Sepos) em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Conselho Acadêmico (CA) do ISC, constituída por, pelo menos, duas professores, sendo um deles o orientador. Será considerado aprovado o aluno que alcançar, no TCC, nota mínima igual ou superior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

21. CERTIFICAÇÃO

Ao discente que obedecer às exigências do item anterior (frequência mínima de 50% por disciplina e 75% no conjunto de disciplinas, nota mínima de 6 por disciplina e de 7 no TCC) será conferido o grau de Especialista.

22. ACERVO

A bibliografia básica do curso será informada ao discente na primeira semana de aula. O acervo poderá estar disponível na Biblioteca Ministro Ruben Rosa.